



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2609/2009, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo III, Seção I, Artigos 11 e seguintes, da Lei Complementar nº 1022/2003, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração no Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

### DECRETA:

Artigo 1º: - Ficam nomeadas as Senhoras, abaixo relacionadas, lotadas nos cargos de Professores Educação Básica I (PEB I), junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, para exercerem as funções dos cargos em comissão de Diretor de Escola, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo, nas unidades e datas como seguem:

E. M. “HELENA PUPIM ALBANEZ”

Diretor de Escola: Sra. Vilma Consoni Zanchetta (PEB I)

Data: 01.01.2009

E.M.E.I. “JOÃO E MARIA”

Diretor de Escola: Sra. Aparecida Simões Garrido Boranga (PEB I)

Data: 01.01.2009

E.M.E.I.F “OLGA BREVE ALVES”

Diretor de Escola: Sra. Márcia Cristina Franciscatti Mecina (PEB I)

Data: 01.01.2009

Artigo 2º: - Ficam nomeadas as Senhoras, abaixo relacionadas, lotadas nos cargos de Professores Educação Básica I (PEB I), junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, para exercerem as funções dos cargos em comissão de Orientador Educacional, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo, nas datas como seguem:

Nome:

Cargo:

Data:

Maria Regina Favareto Paes

Orientador Educacional

01.01.2009

Solange Granado Carneiro

Orientador Educacional

01.01.2009

Artigo 3º: - Fica nomeado o Senhor CLÁUDIO VICCIOLI, a partir de 1º de janeiro de 2009, lotado no cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, para exercer as funções do cargo em comissão de Supervisor de Ensino, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Artigo 4º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Artigo 5º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2009.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br